



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – OBJETO RESUMIDO

Atendimento da demanda de melhoria habitacional para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da implementação do Programa Habitacional Lar Doce Lar.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Chapecó, por meio da Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária identificou a necessidade de promover ações que visem à melhoria das condições habitacionais de famílias em situação de vulnerabilidade social. O Programa Habitacional Lar Doce Lar tem como objetivo garantir o direito à moradia digna, previsto no art. 23, IX da Constituição Federal, por meio do fornecimento de materiais de construção, hidros sanitários e elétricos, bem como da disponibilização de mão de obra para execução de reformas e adequações em moradias.

O público-alvo são famílias com renda bruta de até 3 salários mínimos, cadastradas na Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária. A meta é atender 150 famílias ao longo de três anos, com benefício de até 6.000,00 por família, sendo 4.000,00 em materiais e até 2.000,00 em mão de obra.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de Chapecó realizou seu plano de contratações anuais e esta contratação está prevista nele.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL LAR DOCE LAR

4.1. Inicialmente o beneficiário do programa deverá formalizar sua solicitação junto à Secretaria de habitação no setor Administrativo. Realizada a formalização, a secretaria de habitação deverá designar um engenheiro para realização da visita técnica ao imóvel do beneficiário, afim de avaliar as reais necessidades de manutenção no imóvel. Esta avaliação irá respeitar sempre que possível os seguintes critérios, “1º Risco estrutural, 2º Insalubridade e 3º Estética” que serão os norteadores para avaliação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

da necessidade do beneficiário, respeitando sempre a decisão do Engenheiro, que é o responsável pela avaliação.

4.1.1 Serão aprovados para receber o benefício as pessoas que atenderem a Lei nº 8.275, de 09 de junho de 2025.

4.2. A secretaria de habitação será responsável pela emissão dos empenhos após cada avaliação do engenheiro. A distribuição dos empenhos de serviços e empenhos de aquisição de materiais entre os fornecedores será feita pela secretaria de habitação e irá ocorrer na forma de rodizio.

4.2.1 Ou seja, as empresas interessadas em participar deste instrumento convocatório deverão realizar seu credenciamento junto ao **portal de compras públicas** para estarem aptas a participar do rodizio.

4.3. Desta forma, a empresa cadastrada para o fornecimento de materiais de construção após receber o empenho emitido pela Secretaria de habitação, deve entregar os materiais conforme orientação descrita no empenho.

4.4. Após a assinatura do contrato e recebimento do empenho, as empresas estão aptas para realizar a entrega de imediato.

4.5 É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a entrega dos materiais, conferir se todos os materiais solicitados no empenho estão na nota e foram efetivamente entregues, e após a entrega assinar a nota fiscal.

4.6 As notas fiscais deverão ser encaminhadas a secretaria de habitação com algumas descrições no complemento da nota, o número do empenho e o nome do beneficiário, que é a pessoa que deverá assinar essas notas.

4.7 As notas fiscais, deverão ser enviadas para o e-mail administrativohabitacao@chapeco.sc.gov.br

4.8 Caso qualquer empresa fornecedora realize entregas com valores superiores aos autorizados pela Secretaria de habitação através do empenho, assumirá a responsabilidade de forma exclusiva pela cobrança direta ao beneficiário, sem ônus ao Município. A secretaria de habitação apenas se responsabiliza pelos valores e quantidades descritos no empenho.

4.9. O pagamento dos materiais somente será autorizado após o aceite formal do engenheiro responsável.

4.10. Terão prioridade no atendimento as famílias em situação de maior vulnerabilidade social, conforme avaliação técnica da Assistência Social e do cadastro habitacional da Secretaria.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

4.11. Será dada prioridade à execução de obras que envolvam riscos estruturais, condições de insalubridade, ausência de banheiro, falta de cobertura adequada ou instalações elétricas precárias.

4.12 O descumprimento injustificado de prazos, padrões de qualidade ou normas contratuais poderá acarretar a suspensão da empresa no rodízio de atendimento e responsabilização administrativa conforme regulamentação vigente.

4.13. O Município poderá realizar inspeções técnicas a qualquer momento durante a entrega de materiais, com possibilidade de solicitar substituições de materiais julgados insatisfatórios ou que não atendam aos padrões mínimos de qualidade.

4.14 Do objeto a ser contratado:

Item	Descrição do Objeto
1	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M
2	PARAFUSO TELHEIRO 11 CM COMPLETO
3	CAIBRO PINUS 5cmX12cmx3m
4	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)
5	TÁBUA PINUS 2,5X20x3m
6	TÁBUA PINUS 2,5X30x3m
7	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M
8	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM
9	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA CORTE 33 CM
10	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS (400G)
11	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO
12	FITA ASFÁLTICA 10CM (10m)
13	Mata junta PINUS 0,5cmx2cmx3m
14	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10
15	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27
16	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24
17	SARRAFO *5,0 X 5,0* CM*
18	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2
19	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2
20	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2
21	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2
22	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

23	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN
24	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)
25	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC
26	ABRACADEIRA PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO
27	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, 3/4"
28	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4 X4, PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO
29	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)
30	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)
31	SUORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUORTE)
32	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M
33	PEDRA BRITADA N. 1
34	LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA
35	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (50 kg)
36	AREIA MÉDIA
37	Treliça TG 8cm x 12 m
38	COLA BRANCA BASE PVA
39	PISO EM CERÂMICA POPULAR
40	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (COM ASSENTO)
41	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO
42	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR (500g)
43	CONJ. DE FIXAÇÃO P/ BACIAS SANITÁRIAS 10MM
44	CONJUNTO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL, PARA VASO / BACIA SANITÁRIA, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE
45	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA
46	TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2"
47	LAVATÓRIO COM COLUNA
48	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS
49	SIFÃO / TUBO SINFONADO EXTENSÍVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLÁSTICO BRANCO
50	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL
51	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL
52	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 25 M
53	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL
54	JOELHO PVC 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL
55	JOELHO PVC 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL
56	JOELHO PVC 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

57	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA
58	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA
59	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA
60	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM
61	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA
62	ARGAMASSA COLANTE AC II (20 kg)
63	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZON- TAL DE 9 X 14 X 24 CM (L X A X C)
64	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA
65	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO (12m)
66	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO (12m)
67	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA
68	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO
69	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM
70	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM
71	CURVA 90, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM
72	CURVA 90, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM
73	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X ¾
74	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X ¾
75	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM
76	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM
77	JOELHO 90, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM
78	JOELHO 90, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM
79	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM
80	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM
81	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1"
82	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1"
83	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1"
84	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL
85	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS (20kg)
86	Folha de Lixa 225x275mm Grão 100
87	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA (3,6l)
88	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA (18l)
89	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS (5,7kg)
90	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS (3,6l)
91	Kit Porta madeira com batente 210x82cm semi-oca lisa
92	Espuma Expansiva de Poliuretano (500ml)
93	Janela alumínio 1x1,5m com vidro
94	Argamassa pronta interno/externa (20 kg)
95	Selador Acrílico (3,6kg)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

96	Janela de Alumínio 80x60cm com Vidro
97	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REBOCO

4.15 Do prazo de Entrega Dos materiais

4.15.1 A entrega dos materiais deverá ser realizada de forma imediata após o envio do empenho.

4.16 Fica vedada a subcontratação de serviços.

4.17 Das Obrigações da Contratada

- a) A Contratada deverá cumprir o prazo de fornecimento dos materiais conforme especificações técnicas, de acordo com as necessidades da Diretoria De Habitação e Regularização Fundiária, de forma imediata;
- b) A empresas credenciadas deverão manter durante o período do contrato as mesmas condições de participação da empresa no credenciamento, ou seja, a regularidade fiscal.
- c) A empresa fica responsável por todos os encargos tributários, trabalhistas, frete, estadia, deslocamento, ou qualquer outro custo relacionado a esta contratação.
- d) O endereço de entrega será aquele descritos no empenho;
- e) O fornecedor é responsável pela entrega no local indicado, incluindo custos de transporte, embalagem e seguro, conforme previsto no contrato.
- f) Se houver defeitos ou não conformidade, o fornecedor é obrigado a substituir ou reparar os itens, sem custo adicional para o contratante.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Conforme lei aprovada, Lei nº 8.275, de 09 de junho de 2025.

Art. 3º. O Programa consistirá dos seguintes benefícios:

I - Fornecimento de material de construção, hidrossanitário e elétrico, com suporte técnico, para a reforma e adequação de moradias em terreno de propriedade da família ou em processo de regularização fundiária ou a ser regularizado, no valor de até 4.000,00 (quatro mil reais);

5.2 O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 599.444,00 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). Os documentos que embasaram os estudos aonde é demonstrado a forma de elaboração da memória de cálculos seguem anexo a este ETP, junto com a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Memória de Cálculos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

6.1 Por tratar se de um programa habitacional que possui uma lei que já traz as diretrizes de quais os critérios de cadastro dos beneficiários, a melhor opção visualizada por esta administração fora um credenciamento, visto que uma única empresa não será suficiente para atender a demanda.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dada à natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que cuida da aquisição de materiais de construção a ser utilizado em um programa de melhoria habitacional no município de Chapecó/SC, não se cogita de qualquer incursão relacionada à manutenção ou assistência técnica.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Dada à natureza do objeto, o mesmo será licitado POR LOTE visto que dessa forma permite negociar volumes maiores de itens semelhantes, o que é atrativo aos interessados.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Melhoria das condições de moradia e da qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a redução de desigualdades e promoção da inclusão social.

10 – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão da natureza do objeto não se vislumbra a necessidade de nenhuma providência a ser tomada antes da contratação, além das já descritas neste ETP.

11 – IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica, visto que na fase de planejamento esta única contratação se mostrou suficiente e resolutive.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica visto que o objeto contratado não irá trazer nenhum impacto ambiental.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2025.

Sarajane Voos –Matrícula 13964
Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5682-4218-BD5A-9105

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SARA JANE VOOS (CPF 845.XXX.XXX-34) em 01/09/2025 09:00:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/5682-4218-BD5A-9105>